



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017/2024

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 04 de março de 2021, reuniram-se, a partir das 13:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 7.297/2021, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 018/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, de acordo com o Edital e Termo de Referências. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de **01 (uma) empresa**, a saber:

| Código Lances | Proponente / Fornecedor Representante | Tipo Empresa CPF | CNPJ RG | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---------------|--|----------------------|--------------------------------|---|
| abaixo: | | | | |
| Código Lances | Proponente / Fornecedor Representante | Tipo Empresa CPF | CNPJ RG | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
| 1035 Sim | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME MARCOS ANTONIO SOARES | ME 175.417.648-84 | 07.148.221/0001-50 26676489 | Sim |

Cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as mesmas atenderam aos requisitos do Edital. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado as propostas que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Status |
|----------|--------|-----------------------------------|-------|---------|-------------|----------------|
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | HR | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 121,59 | 182.385,00 | Classificado S |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | HR | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 115,00 | 57.500,00 | Classificado S |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | HR | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 102,44 | 153.660,00 | Classificado S |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | HR | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 103,33 | 51.665,00 | Classificado S |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | HR | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 99,11 | 148.665,00 | Classificado S |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Status |
|----------|-------------|---|-------|----------------|-------------|----------------|
| 6 | 620.001.009 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS LEVES | | HR | 500 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 86,66 | 43.330,00 | Classificado S |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
| 7 | 620.001.010 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) | | HR | 1500 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 170,00 | 255.000,00 | Classificado S |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
| 8 | 620.001.011 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) | | HR | 500 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 135,00 | 67.500,00 | Classificado S |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
| 9 | 620.001.012 | SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA RETIFICA DE BOMBÁ INJETORA E BICOS DE VEÍCULOS DIESEL | | HR | 1500 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | Lance |
| 1 | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | | 150,00 | 225.000,00 | Classificado S |

Em seguida o pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Negociada a redução dos preços da menor oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo que a seqüência de ofertas de lances e negociação, ocorreu da seguinte forma:

| Item | Rodada | Nº Lance | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Situação |
|------|--------|----------|-------------|---|------------|------------------|------------|
| 1 | | | 620.001.004 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS PESADOS (MICROONIBUS). | HR | 1500 | |
| | | | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 121,59 | Finalizado |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 5,41985 | 115,00 | Negociado |
| Item | Rodada | Nº Lance | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Situação |
| 2 | | | 620.001.005 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS PESADOS (MICROONIBUS). | HR | 500 | |
| | | | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 115,00 | Finalizado |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 4,34783 | 110,00 | Negociado |
| Item | Rodada | Nº Lance | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Situação |
| 3 | | | 620.001.006 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN | HR | 1500 | |
| | | | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 102,44 | Finalizado |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 6,28661 | 96,00 | Negociado |
| Item | Rodada | Nº Lance | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Situação |
| 4 | | | 620.001.013 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN | HR | 500 | |
| | | | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 103,33 | Finalizado |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 7,09378 | 96,00 | Negociado |
| Item | Rodada | Nº Lance | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Situação |
| 5 | | | 620.001.008 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS LEVES | HR | 1500 | |
| | | | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 99,11 | Finalizado |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 7,17385 | 92,00 | Negociado |
| Item | Rodada | Nº Lance | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Situação |
| 6 | | | 620.001.009 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS LEVES | HR | 500 | |
| | | | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 86,66 | Finalizado |
| | | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 7,68521 | 80,00 | Negociado |
| Item | Rodada | Nº Lance | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Situação |
| 7 | | | 620.001.010 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E | HR | 1500 | |
| | | | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

ADM. 2017/2024

| | | | MOTONIVELADORA) Proponente / Fornecedor | | Unit. | |
|------------------|----------|---------------------------------|--|-----------------------------|---|------------|
| | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 170,00 | Finalizado |
| | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 2,94118 | 165,00 | Negociado |
| Item 8 Rodada | Nº Lance | Código 620.001.011 Código | Descrição do Produto/Serviço SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) Proponente / Fornecedor | Unidade HR % Desconto | Quantidade 500 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 135,00 | Finalizado |
| | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 3,7037 | 130,00 | Negociado |
| Item 9 Rodada | Nº Lance | Código 620.001.012 Código | Descrição do Produto/Serviço SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA RETIFICA DE BOMBA INJETORA E BICOS DE VEÍCULOS DIESEL Proponente / Fornecedor | Unidade HR % Desconto | Quantidade 1500 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 0,00 | 150,00 | Finalizado |
| | | 1035 | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 3,33333 | 145,00 | Negociado |

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando ao licitante e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| Item | Código Cod. Forn | Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor | Unidade Melhor Preço | Quantidade Situação/Obs. |
|------|---------------------|---|-------------------------|--|
| 1 | 620.001.004 1035 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS PESADOS (MICROONIBUS). MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 115,00 | HR 1500 Aceito apenas 1 Proposta |
| 2 | 620.001.005 1035 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS PESADOS (MICROONIBUS). MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 110,00 | HR 500 Aceito apenas 1 Proposta |
| 3 | 620.001.006 1035 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 96,00 | HR 1500 Aceito apenas 1 Proposta |
| 4 | 620.001.013 1035 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 96,00 | HR 500 Aceito apenas 1 Proposta |
| 5 | 620.001.008 1035 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS LEVES MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 92,00 | HR 1500 Aceito apenas 1 Proposta |
| 6 | 620.001.009 1035 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS LEVES MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 80,00 | HR 500 Aceito apenas 1 Proposta |
| 7 | 620.001.010 1035 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 165,00 | HR 1500 Aceito apenas 1 Proposta |
| 8 | 620.001.011 1035 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 130,00 | HR 500 Aceito apenas 1 Proposta |
| 9 | 620.001.012 1035 | SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA RETIFICA DE BOMBA INJETORA E BICOS DE VEÍCULOS DIESEL MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME | 145,00 | HR 1500 Aceito apenas 1 Proposta |

Foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. . A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achada conforme, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais

| Item | 1035 Código | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME CNPJ: 07.148.221/0001-50 RUA MANOEL ALVES COSTA, 391 CENTRO, JARIQUARA - SP, CEP: 14450000 Telefone: 334-7000 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 620.001.004 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS PESADOS (MICROONIBUS). | HR | 1500 | 115,00 | 172.500,00 |
| 2 | 620.001.005 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS PESADOS (MICROONIBUS). | HR | 500 | 110,00 | 55.000,00 |



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

| | | | | | | |
|---|-------------|---|----|------|--------|--------------|
| 3 | 620.001.006 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN | HR | 1500 | 96,00 | 144.000,00 |
| 4 | 620.001.013 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN | HR | 500 | 96,00 | 48.000,00 |
| 5 | 620.001.008 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS LEVES | HR | 1500 | 92,00 | 138.000,00 |
| 6 | 620.001.009 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS LEVES | HR | 500 | 80,00 | 40.000,00 |
| 7 | 620.001.010 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) | HR | 1500 | 165,00 | 247.500,00 |
| 8 | 620.001.011 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) | HR | 500 | 130,00 | 65.000,00 |
| 9 | 620.001.012 | SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA RETIFICA DE BOMBA INJETORA E BICOS DE VEÍCULOS DIESEL | HR | 1500 | 145,00 | 217.500,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 1.127.500,00 |

Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

ClestonDonizete Lopes

João Eudes de Souza

| | |
|---|--|
| <p>Representante: MARCOS ANTONIO SOARES CPF.: 175.417.648-84 RG.: 26676489 Empresa: MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME</p> | |
|---|--|



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

Pregão Presencial nº 018/2021
Processo nº018/2021
Município de Jiquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 918.1/2021

Aos 04 dias do mês de março de 2021, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jiquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700, E-mail: licitação@jiquara.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em **04/03/2021**, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: MARCOS ANTÔNIO SOARES MECÂNICA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.221/0001-50, Inscrição Estadual sob o nº 402.052.145.115, com endereço a Rua:Manoel Alves Costa, nº391,Centro,Jiquara-SP, CEP 14.450-000, Fone/Fax (16) 3134-1302, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):

| Item | 1035 Código | MARCOS ANTONIO SOARES MECANICA ME CNPJ: 07.148.221/0001-50 RUA MANOEL ALVES COSTA, 391 CENTRO, JERQUARA - SP, CEP: 14450000 Telefone: 334-7000 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|--|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 620.001.004 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS PESADOS (MICROONIBUS). | HR | 1500 | 115,00 | 172.500,00 |
| 2 | 620.001.005 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS PESADOS (MICROONIBUS). | HR | 500 | 110,00 | 55.000,00 |
| 3 | 620.001.006 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN | HR | 1500 | 96,00 | 144.000,00 |
| 4 | 620.001.013 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN | HR | 500 | 96,00 | 48.000,00 |
| 5 | 620.001.008 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - VEÍCULOS LEVES | HR | 1500 | 92,00 | 138.000,00 |
| 6 | 620.001.009 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - VEÍCULOS LEVES | HR | 500 | 80,00 | 40.000,00 |
| 7 | 620.001.010 | SERVIÇOS DE MECÂNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) | HR | 1500 | 165,00 | 247.500,00 |
| 8 | 620.001.011 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) | HR | 500 | 130,00 | 65.000,00 |
| 9 | 620.001.012 | SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA RETIFICA DE BOMBA INJETORA E BICOS DE VEÍCULOS DIESEL | HR | 1500 | 145,00 | 217.500,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 1.127.500,00 |

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Presencial nº 018/2021**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Jeriquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A execução do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Pátio Municipal.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento o(s) serviço(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os serviços rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retificados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

ADM. 2017 / 2024

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 01 GABINETE DO PREFEITO 020110 Chefia do Gabinete 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0045 Gestão Político Administrativa 04 122 0045 2005 0000 Coordenação Gabinete do Prefeito 0173.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 01 GABINETE DO PREFEITO 020130 FundoMunic de Assist Social 08 244 Assistência Social 08 244 0120 Assistência ao Portador com Deficiência 08 242 0100 2025 0000 Assist. a pessoa com Deficiência 026 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 01 GABINETE DO PREFEITO 020160 Agricultura 20 Agricultura 20 605 Abastecimento 20 605 0315 Assistência Técnica Agrícola 20 605 0315 2035 0000 Manut. da Agricultura 070 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 02 Administração 020210 Serviços Administrativos 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 Administração Setorial 04 122 0046 2040 0000 Manut. Do Serviço Administrativo 0803.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 03 Finanças 020330 Almoxarifado 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0065 Controle de Orçamentário, Financeiro e Patrimonial 04 122 0065 2055 0000 Manut. Do Almoxarifado 1133.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 04 Saúde 020410 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 Ações Médicas Básicas UBS 10 301 0150 2085 0000 Administração da Saúde Pública 141 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA 020520 Ensino Fundamental 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0210 Desenvolvimento da Educação Básica 12 361 0210 2095 0000 Manut. Do Ensino Regular 189.1903.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA 020530 Fundeb 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0210 Desenvolvimento da Educação Básica 12 361 0210 2100 0000 Manut. Do Fundeb 2063.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

ADM. 2017 / 2024

| |
|---|
| 020530Fundeb 12 Educação 12 365Educação Infantil 12 365 0210Desenvolvimento da Educação Básica 12 365 0210 2172 0000 Manut. Do Fundeb Infantil-Pré Escola 214.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA 020540 Transportes de Aluno 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0214 Transporte Escolar 12 361 0214 2105 0000Manut. Transp. Escolar Fundamental 224,225,226 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA 020560Apoio ao Estudante 12 Educação 12 362Ensino Médio 12 362 0219 Ensino Médio 12 362 0219 2120 0000 Manut.do Ensino Médio 248,249 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 06 SERVIÇOS MUNICIPAIS 020610 Estradas Municipais 26 Transportes 26 782 Transportes Rodoviários 26 782 0361Conservação de Estradas 26 782 0361 2135 0000 Manut.do Serviço de Estradas Municipais 274,275,2763.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 06 SERVIÇOS MUNICIPAIS 020610 Estradas Municipais 15 Urbanismo 15 451 Infra Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana 15 451 0280 2140 0000 Atividades do Serv. Eng e Planejamento 283 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 06 Serviços Municipais 020630 Serviços Urbanos 15 Urbanismo 15 451Serviços Urbanos 15 451 0280 Serviços de Utilidades Pública 15 452 0285 2150 0000 Manut. De Limpeza Pública 2933.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 06 Serviços Municipais 020630 Serviços Urbanos 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 15 452 0285 Serviços de Utilidades Pública 15 452 0285 2165 0000Manut. De Limpeza Publica 2993.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- 02 (duas) para o Município;
- 01 (uma) para a empresa registrada;
- 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES e pelo(s) representante(s) da(s) Empresa(s) Registrada(s), e pelas testemunhas, a todo o ato presentes..

Jeriquara, 04 de março de 2021.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO SOARES MECÂNICA-ME
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

Pregão Presencial nº 018/2021
Processo nº018/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SOARES MECÂNICA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 918.1/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jeriquara-SP, 04 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

RG: 18.198.302-3

Data de Nascimento: 08/03/1969

Endereço residencial completo: Av. Nelson Ribeiro, nº 165 – Jeriquara - Centro

CEP: 14.450-000

E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br

Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

Pelo CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 122.207.688-80
RG: 18.198.302-3
Data de Nascimento: 08/03/1969
Endereço residencial completo: Rua: Jonas Alves Costa, nº 559 – Jeriquara – Centro
CEP: 14.450-000
E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br
Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial
Completo: Rua: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____

CEP _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: (____) _____

Assinatura: _____

Advogado